



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Instalação de lâmpadas LED na Rua José Basílio de Carvalho, visando melhorar a iluminação pública e aumentar a segurança dos munícipes.**

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e bem-estar dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a Rua José Basílio de Carvalho apresenta iluminação insuficiente, conforme relatado por diversos munícipes durante visita ao local;

CONSIDERANDO que a iluminação inadequada contribui para o aumento da criminalidade, especialmente furtos, conforme relatos dos moradores da referida via;

CONSIDERANDO que a tecnologia LED oferece maior eficiência energética, durabilidade e melhor qualidade de iluminação em comparação com as lâmpadas tradicionais;

CONSIDERANDO que a melhoria na iluminação pública pode reduzir a sensação de insegurança e aumentar a qualidade de vida dos moradores;

CONSIDERANDO que a melhoria na iluminação pública é uma demanda legítima e urgente dos moradores da Rua José Basílio de Carvalho;

Indico, ao Exmo. Senhor Prefeito, que através dos setores competentes, que determine ao setor competente a instalação de lâmpadas LED na Rua José Basílio de Carvalho, visando melhorar a iluminação pública e aumentar a segurança dos munícipes. LDA 004025

*Sorocaba, 03 de junho de 2024.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/06/2024 21:22

Checksum: D61080BAFFF88FB987B1DD271918C23D418F0A4EE71E0E474FC80E65A237AC2C



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.